

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 0058120387/2025/DER-GECON

Porto Velho, 12 de março de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1] e tendo como base o Parecer nº 374/2025/DER-CI (id 0057914755), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 111/2022/PGE-DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO**, processo administrativo nº 0009.073614/2022-44, que tem por objeto a **aquisição e instalação 286,00m de manilhas**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral – DER/RO

THAÍS THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 12/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 12/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058120387** e o código CRC **33A8F6A5**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.073614/2022-44

SEI nº 0058120387